



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**  
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"  
CNPJ 12.722.468/0001-79

---

**COMISSÃO PERMANENTE**  
**DE**  
**CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**RELATÓRIO/PARECER LEGISLATIVO Nº 019/2025**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI 020/2025**  
**INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO**  
**AGENTE POLÍTICO PROPONENTE: PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
**MANDATO: 2025/2028**

**RELATÓRIO/PARECER QUE REGIMENTALMENTE EXERCE  
ESTE VEREADOR GILBERTO DA SILVA BRITO, RELATOR  
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:**

Trata-se a presente matéria do Projeto de Lei nº 020/2025, do Poder Legislativo, vereador Pedro Paulo Barbosa de Oliveira. Dispõe sobre o Reconhecimento do ciclo junino e as quadrilhas juninas como manifestações da cultura de Bonito de Santa Fé, e tem como objetivo, reconhecer do ciclo junino e as quadrilhas juninas como manifestações da cultura de Bonito de Santa Fé, sendo patrimônio cultural imaterial do povo bonitense, estendendo-se como ciclo junino o período no qual ocorrem as festas juninas .

**DO PARECER CONCLUSIVO:**

Analizando tecnicamente a matéria, conclui-se que a mesma encontra-se de acordo com a legislação, a matéria dispensa qualquer discussão acerca da sua constitucionalidade e legalidade, uma vez que fora elaborada em consonância com a legislação pertinente à matéria.

**DO VOTO DO RELATOR:**

Analizando tecnicamente a matéria, conclui-se que a mesma encontra-se dentro da mais perfeita ordem constitucional e legal, não contrariando destarte, nenhuma norma jurídica.

**É o Voto.**



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**  
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"  
CNPJ 12.722.468/0001-79

---

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - Estado da Paraíba, em 15 de maio de 2025.

  
Vereador **GILBERTO DA SILVA BRITO**  
Relator CCLJR

Membros:

Com o Relator ☒ Contrário ao Relator ☐

  
Vereador **Francisco Benigno Barros**  
Presidente CCLJR

Com o Relator ☒ Contrário ao Relator ☐

  
Vereador **Denilson Ferreira de Oliveira**  
Membro CCLJR